ESP-PENIT. FEM. STA.MARIA E PELLETIER

Formalização de Demanda 81/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
81/2026	380108-ESP-PENIT. FEM. STA.MARIA E PELLETIER	PAOLA DE OLIVEIRA COSTA	23/11/2026 16:06 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	51/2026	006.00524058/2026-22

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier de Tremembé SAP - Secretaria da Administração Penitenciária CEPRVALI- Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraiba e Litoral
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional
Responsável pela Demanda: Niara de Alencar Bezerra E-mail: administrativo@pftremembe.sap.sp.gov.br

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

15/12/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

de 01/01/2027 a 31/12/2027

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A fundamentação jurídica é dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), em seu art. 12, que estabelece como dever do Estado: *"**A assistência material ao preso e ao internado consistirá no fornecimento de alimentação** (...)",* combinado com art. 41, inciso I, *ou seja, "constituem direitos do preso: **alimentação suficiente** (...)".*Quanto à extensão da alimentação aos servidores do sistema prisional, encontra amparo na Resolução SAP 147, de 30 de agosto de 2007.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Trata-se de processo administrativo para Aquisição de Gás GLP à granel para o exercício de 2027, visando atender a necessidade e utilização da Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier", situada na Major Zanani, nº 04, Centro, Tremembé SP. Os quantitativos foram adequados para **683 (seiscentos e oitenta e três) comensais**, contabilizados sentenciadas, servidores e residentes desta Unidade Prisional.

ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***CATMAT (BEC/ COMPRAS)***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***QUANTIDADE TOTAL***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
1	Combustivel Gas Liquefeito de Petroleo (glp), Comercial a Granel - Combustivel; Gas Liquefeito de Petroleo (glp); Comercial a Granel; Composicao Propano e Butano,toxico e Inflamavel; de Acordo Com As Legislacoes Vigentes Da Anp;	1468197 / 461651	Quilograma	15.500	R$ 9,40	R$ 145.700,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

O presente processo visa a aquisição de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO A GRANEL**, para fornecimento a esta Unidade Prisional, para o período de 01/01/2027 a 31/12/2027, essencial para o funcionamento adequado desta Unidade Prisional, visando atender às seguintes necessidades:

Atendimento à Demanda: O gás liquefeito é fundamental para o funcionamento das cozinhas, onde são preparadas as refeições para as reeducandas e funcionários. A alimentação é um aspecto crucial para a saúde e o bem-estar da população carcerária.

Segurança Alimentar: A continuidade na oferta de refeições de qualidade depende do abastecimento regular de gás. A falta desse insumo pode comprometer a dieta e a nutrição dos internos, afetando diretamente a saúde deles.

Eficiência Operacional: A modalidade de entrega parcelada permitirá uma melhor gestão do estoque e a otimização dos recursos, evitando desperdícios e garantindo a disponibilidade do insumo conforme a demanda da unidade.

Conformidade Legal: A aquisição do gás se alinha às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Penitenciário, que preveem a necessidade de suprir as unidades com insumos essenciais para garantir a ordem e a disciplina, bem como o tratamento digno das internas.

Planejamento Orçamentário: A aquisição para o exercício de 2026 é parte do planejamento financeiro, permitindo a alocação de recursos de forma responsável e previsível, assegurando que não haja interrupções no fornecimento.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo o custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1.A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NATALIA JULIANA ALVES

Requisitante

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 15:25:38.

LUDIMILA MARTINS POMBO ALBANESE

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 16:06:50.